



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 085 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça, 04 de Maio de 2021 | Circulação: Terça, 04 de Maio de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

MANTÉM NO MUNICÍPIO DE URUOCA A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que o Governo Municipal de Uruoca normatizou, por meio do Decreto Municipal nº. 009/2020, de 18 de março de 2020, o estado de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Uruoca, estabelecendo medidas para o enfrentamento do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 34.058, de 01 de maio de 2021, que manteve as medidas isolamento social rígido contra a covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação das atividades econômicas que indica;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca mantém um número elevado de novos casos, do qual impõe a necessidade de manutenção das medidas restritivas de isolamento social;

CONSIDERANDO a recomendação, pelo Estado do Ceará, de adoção do isolamento social rígido nos finais de semana aos demais municípios

do Estado, bem como a liberação gradativa de atividades não essenciais com responsabilidade e cautela para manter o controle sobre novas infecções da covid-19 no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Municipal nº. 017/2021, de 09 de março de 2021, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Decreto Legislativo nº. 564 de 11 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, no âmbito do Município de Uruoca, as disposições do Decreto Municipal nº. 030, de 26 de abril de 2021 até o dia 09 de maio de 2021, que dispõe sobre a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia, consistente na restrição ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, bem como no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença, em consonância com o Decreto Estadual nº. 34.058, de 01 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 03 de Maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



PORTARIA Nº 187/2021 AEP, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Valdeglácio Batista de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85 § 2º da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014 do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença com remuneração por um período de 03 de Maio à 03 de Julho de 2021, ao servidor VALDEGLÁCIO BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Endemias, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, nomeado através da Lei Municipal Nº 341 de 04 de Dezembro de 2006.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de Maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E
 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 060/2021, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5, do Edital da Seleção Pública nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital 001/2021- EAP em relação à prorrogação da publicação do resultado para os Cargos: de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor, visto que foram os cargos com o maior número de inscritos na seleção pública e, consequentemente, maior demanda para análise das pontuações e classificações.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as disposições previstas nos itens 8.7.3, 8.8.3, 8.9.3, 8.10.3 do EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021.

Art 2º Fica deliberado que no dia 02 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor. E posteriormente, no dia 07 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação dos candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 04 de maio de 2021.

**LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
 MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
 PORTARIA Nº. 060/2021**

**ANTÔNIO GARCIA PEDRO FARIAS;
 MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
 PORTARIA Nº. 060/2021**

**RENATA SOUZA DA SILVA
 MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
 PORTARIA Nº. 060/2021**

**FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
 MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
 PORTARIA Nº. 060/2021**

**CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES
 MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
 PORTARIA Nº. 060/2021**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 008, AO EDITAL
 001/2021- AEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88;

Considerando a Resolução nº. 009 de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração do cronograma da seleção pública prevista no EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021,

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 008, de 04 de Maio de 2021 ao EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos em virtude da decisão da comissão executora para alterar o cronograma da seleção pública, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. Os itens 8.7.3, 8.8.3, 8.9.3, 8.10.3, do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

-
- 8.7. [...]
- 8.7.1. [...].
- 8.7.2. [...].
- 8.7.3. No dia 02 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.
- 8.8. [...]
- 8.8.1. [...]
- 8.8.2. [...].





8.8.3. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado preliminar da seleção para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor até às 15h do dia 03 de junho de 2021.

8.9. [...]

8.9.1. [...].

8.9.2. [...].

8.9.3. No dia 04 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

8.10. [...]

8.10.1. [...].

8.10.2. [...].

8.10.3. No dia 07 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação dos candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de professor.

2. Os demais itens e subitens do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e suas alterações, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 04 de maio de 2021.

LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2021

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº003/2021

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO
PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a execução à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 05 de Maio de 2021, na Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará - PFEC, Localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Moura Brasil – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, inscrito no CPF sob o Nº 037.363.603-20, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 05 de Maio de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

